



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 480, de 13 de Novembro de 2014**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia, Coordenadora do Setor de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **RITA MEIRE MENDONÇA PASCOAL COELHO**, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA referente ao Processo Nº 9.714/2014, para a aquisição/renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal “DIÁRIO DO NORDESTE” e 01 (uma) assinatura de REVISTASEMANAL, por um período de 12 meses, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - as servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

